



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 087/2021

Locação de um imóvel destinado a residência de estagiários no curso em medicina, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa de Licitação n.º 087/2021 fica Homologado a contratação dos serviços de locação de um imóvel, situado na Rua Odete Alves Afonso, s/n, Apt.º 02, Bairro, Xavier, na cidade de Urandi-Ba, destinado a residência de estagiários no curso em medicina, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urandi, do Sr. **ADONIAS SANTOS PEREIRA MUNIZ** brasileiro, portador da carteira de identidade RG: 13861613 22 SSP/ BA e CPF 037.072.865-33, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 787, Bairro Xavier, na Cidade de Urandi – BA, CEP 46.350-000, para o período de 04 (quatro) meses, com valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Autorizo, portanto, a locação do imóvel de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi, Bahia, 01 de setembro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal